

VIGILÂNCIA E CONTROLE DISCIPLINAR NA ESCOLA: REFLEXÕES A PARTIR DE FOUCAULT

Michele Golam dos Reis*

Gleissiano Ruan de Freitas**

Isaias Batista de Oliveira Júnior***

Resumo: Este artigo investiga o papel da vigilância no ambiente escolar a partir dos conceitos de Michel Foucault, com ênfase no panoptismo e no poder disciplinar. Argumenta-se que a escola, enquanto instituição social, opera como um dispositivo de controle que normatiza comportamentos e regula subjetividades, reproduzindo mecanismos disciplinares semelhantes aos de outros espaços institucionais. Com o avanço das tecnologias digitais, a vigilância escolar se intensifica por meio do monitoramento eletrônico, da coleta de dados e do uso de algoritmos de avaliação, ampliando o controle sobre alunos e professores. Os resultados apontam que tais práticas, embora justificadas pela organização e segurança, tendem a restringir a autonomia estudantil, inibir o pensamento crítico e reforçar a conformidade às normas institucionais.

Palavras-chave: Vigilância Escolar; panoptismo; controle disciplinar; educação.

THE ROLE OF SURVEILLANCE IN THE SCHOOL ENVIRONMENT: REFLECTIONS FROM FOUCAULT

Abstract: This article investigates the role of surveillance in the school environment based on Michel Foucault's concepts, with an emphasis on panopticism and disciplinary power. It is argued that the school, as a social institution, operates as a control device that normalizes behaviors and regulates subjectivities, reproducing disciplinary mechanisms similar to those of other institutional spaces. With the advancement of digital technologies, school surveillance has intensified through electronic monitoring, data collection, and the use of evaluation algorithms, expanding control over students and teachers. The results indicate that such practices, although justified by the need for organization and security, tend to restrict student autonomy, inhibit critical thinking, and reinforce conformity to institutional norms.

Keywords: School Surveillance; panopticism; disciplinary control; education.

Introdução

A escola é historicamente conhecida como uma instituição que destina seu espaço à aprendizagem e desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos, contudo, desempenha também um papel importante na disciplina e no controle social. De acordo com Althusser (1985), a escola é um dos principais Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), ao atuar como uma instituição responsável pela reprodução das práticas sociais e dos valores da ideologia dominante. Por meio da transmissão de normas disciplinares e da estruturação hierárquica do conhecimento e das relações sociais, o ambiente escolar contribui para a manutenção do sistema capitalista, formando indivíduos ajustados à lógica desse modelo econômico e social.

Sob a perspectiva de Michel Foucault (2014), a vigilância escolar pode ser analisada como um dispositivo de poder que regula comportamentos e modela subjetividades. Os mecanismos de controle presentes no ambiente escolar guardam semelhanças com aqueles empregados no sistema prisional. Nesse sentido, Foucault (2014, p. 219) questiona: "Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?". Essa analogia evidencia que ambas as instituições, além de possuírem estruturas semelhantes, compartilham o objetivo de disciplinar e controlar os corpos.

Para que esse controle seja efetuado, diversos instrumentos são empregados na disciplina dos alunos. Entre eles, destaca-se a tríade composta pelo "olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame" (Foucault, 2014, p. 219). As rígidas normas de horários, a vigilância por meio de câmeras em corredores e salas de aula e a avaliação constante dos estudantes são exemplos de práticas que transformam a escola em um espaço de controle social.

Este artigo tem como objetivo analisar a vigilância no ambiente escolar à luz dos conceitos de Michel Foucault, especialmente sua teoria do panoptismo e do poder disciplinar. Com o avanço das novas tecnologias, a vigilância escolar se expande para além do espaço físico, intensificando-se por meio do monitoramento digital e do uso de algoritmos de controle, que ampliam a capacidade de rastreamento e regulação dos indivíduos. Esse fenômeno levanta questionamentos sobre como essas práticas

afetam a autonomia dos estudantes, o pensamento crítico e a construção do conhecimento.

A relevância desta investigação reside na necessidade de pensar a escola não apenas como um espaço de controle e normatização, mas como um ambiente que fomente o desenvolvimento da consciência crítica e promova uma visão emancipatória da educação. Nessa perspectiva, Freire (2023) argumenta que o processo educacional deve ir além da mera transmissão de conhecimentos, possibilitando a conscientização dos educandos para que compreendam criticamente a realidade em que estão inseridos. Assim, a educação deve ser concebida como um processo libertador, fundamentado no diálogo e na valorização dos saberes locais, elementos essenciais para a transformação social.

A metodologia adotada nesta pesquisa baseia-se em uma abordagem teórica, fundamentada nas obras de Michel Foucault e na revisão de literatura sobre vigilância e controle escolar.

O artigo será estruturado em três seções: 1) Foucault e o Panoptismo: A Escola como Instituição Disciplinar – Analisa a escola como um espaço de vigilância e controle, fundamentado na teoria do panoptismo de Foucault, destacando a normatização dos comportamentos. 2) Tecnologias de Vigilância na Escola Contemporânea – Examina o impacto das novas tecnologias no monitoramento escolar, incluindo câmeras, controle digital e algoritmos de avaliação. E por fim, 3) Resistências e Contracondutas no Espaço Escolar – Explora as possibilidades de resistência aos mecanismos de vigilância, abordando a educação libertadora de Paulo Freire e práticas pedagógicas críticas.

1 Foucault e o panoptismo: a escola como instituição disciplinar

Michel Foucault, em sua obra "Vigiar e Punir" (2014), desenvolveu o conceito de panoptismo para descrever um modelo de vigilância que induz à disciplina por meio da constante possibilidade de observação. Inspirado na arquitetura do Panóptico de Jeremy Bentham, esse modelo permite que os indivíduos internalizem a vigilância e regulem seu próprio comportamento.

O modelo panóptico nas prisões caracteriza-se por uma torre central situada em um pátio, cercada por edifícios compostos por vários andares, onde estão

dispostas as celas. As janelas dessas celas são organizadas de modo a permitir a observação direta a partir da torre, garantindo que cada preso esteja visível apenas para o vigilante. Dessa forma, as celas transformam-se em "pequenos teatros em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível" (Foucault, 2014, p. 194).

De acordo com Dutra (2021), essa forma de poder é anônima e constante, permitindo que qualquer indivíduo, quando posicionado adequadamente, opere os mecanismos de controle, assim como qualquer pessoa submetida a esse sistema. Além disso, a complexidade dessa técnica de vigilância faz com que o observado internalize a vigilância, tornando-se, ele próprio, um agente de sua própria regulação.

Ainda em relação à estrutura arquitetônica do panóptico, sua funcionalidade não se limita ao controle dos indivíduos vigiados, mas também pode ser aplicada à supervisão dos próprios agentes do poder. Como exemplifica Foucault (2014, p. 198):

Em sua torre de controle, o diretor pode espionar todos os empregados que têm a seu serviço: enfermeiros, médicos, contramestres, professores, guardas; poderá julgá-los continuamente, modificar seu comportamento, impor-lhes métodos que considerar melhores; e ele mesmo, por sua vez, poderá ser facilmente observado. [...] O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens: um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerce.

A escola, assim como a prisão, o hospital e o quartel, constitui um espaço de poder disciplinar, no qual a organização dos corpos, o controle do tempo e a hierarquia da autoridade moldam a subjetividade dos alunos. Dessa forma, conforme Foucault (2014, p. 144), a escola se limita a ser "uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar."

[...] O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então

138

uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos (Foucault, 2014, p. 135).

A disciplina envolve técnicas de controle e organização que manipulam e influenciam os indivíduos a serem mais obedientes, estabelecendo que os sujeitos sejam submissos e aceitem o controle exercido sobre eles, tornando-os eficientes e funcionais para quem os controla.

Na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes “incorrectas”, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência) (Foucault, 2008, p. 149).

Essas regulações não ocorrem de forma abrupta ou coercitiva, mas se manifestam por meio de dispositivos sutis, como a imposição de horários rígidos, a padronização de posturas corporais, a normatização de condutas, a aplicação de avaliações para monitoramento comportamental e a vigilância constante, realizada tanto por supervisão direta de funcionários quanto por mecanismos institucionais (Dutra, 2021).

Na educação, especificamente nas instituições escolares, os métodos disciplinares são evidentes na organização das salas de aula, na obrigatoriedade do cumprimento de horários e na imposição de comprovação de desempenho acadêmico. A vigilância e o controle sobre os estudantes reforçam a docilização dos corpos e a conformidade dos alunos a se adequarem a padrões de comportamento considerados aceitáveis. Esses métodos têm como finalidade preparar crianças, adolescentes e a quem frequente esses ambientes a obedecer, tornando-os dóceis e adaptados às exigências do mercado de trabalho.

[...] a fila, a carteira, o treino para a escrita, os exercícios com dificuldades crescentes, a repetição, a presença num tempo e num

139

Revista Educação e Linguagens, Campo Mourão, v. 15, n. 28, jan./jun. 2025

<https://doi.org/10.33871/22386084.2025.15.28.135-150>

espaço recortados, a punição pelo menor desvio de conduta, a vigilância por parte de um mestre ou monitor, as provas, os exames, os testes de aprendizagem e de recuperação, o treinamento dentro de padrões e normas fixos. E mais, os resultados dos esforços pedagógicos sendo permanentemente avaliados por critérios também eles padronizados, leva a uma simples análise de boletins, que sirva para medir os casos que desviam, portanto, serve para marcar, excluir, normalizar (Araújo, 2002, p. 79).

O controle exercido sobre os corpos e condutas nas instituições escolares não se limita a práticas disciplinares visíveis, como a vigilância e a avaliação contínua, mas está sustentado por discursos que moldam os sujeitos e produzem verdades sobre o que é ser um “bom aluno” ou um “mau aluno”.

No pensamento de Michel Foucault (2008), os discursos são mais do que simples formas de expressão: tratam-se de sistemas de saber/poder que estruturam a realidade e constituem os sujeitos. Nesse sentido, a ideia de que bons discentes são aqueles que obedecem às normas escolares e, por extensão, às normas sociais revela a internalização de discursos normativos que reprimem contracondutas, ou seja, ações que desafiam a ordem moralmente instituída, produzindo o que é socialmente tido como “verdadeiro”.

Essa lógica classificatória é reafirmada por Limberger (2012, p. 20), ao destacar que “os aparelhos disciplinares hierarquizam os indivíduos entre ‘bons’ e ‘maus’, havendo uma diferenciação entre os próprios, bem como a penalidade perpétua em estar sempre sob avaliação”.

Por outro lado, pode ser observado de maneira mais implícita no ambiente escolar, por meio da arquitetura, como pondera Foucault (2014), ao comparar a estrutura física e organizacional dos presídios com as escolas, de modo assertivo ao observar que os horários, as hierarquias, as séries de normas presentes nas escolas, não apenas se assemelham às prisões como possuem o mesmo objetivo final: vigiar e punir atos considerados transgressores a fim de manter o controle sobre as pessoas.

Essa reflexão remete à análise de Guacira Lopes Louro (2000), que observa que os corpos são ensinados nas escolas, através da cultura, a se comportarem de modo que não se questione ou subverta as normas hegemônicas que moldam a forma de agir da sociedade. Segundo a autora:

De modo mais amplo, as sociedades realizam esses processos e, então, constroem os contornos demarcadores das fronteiras entre aqueles que representam a norma (que estão em consonância com seus padrões culturais e aqueles que ficam fora dela, às suas margens. Em nossa sociedade, a norma que se estabelece, historicamente, remete ao homem branco, heterosexual, de classe média urbana e cristão e essa passa a ser a referência que não precisa mais ser nomeada. Serão os "outros" sujeitos sociais que se tornarão "marcados", que se definirão e serão denominados a partir dessa referência. Desta forma, a mulher é representada como "o segundo sexo" e gays e lésbicas são descritos como desviantes da norma heterosexual. (Louro, 2000, p. 9)

Logo, as formas de (re)existências se dão pelo "outro", marginalizado na sociedade por dissentir dos padrões perpetuados e aceitos, assim, temos o "nós" que é regido pelas normas enraizadas culturalmente e o "eles", que são os grupos fora de tais padrões.

A escola, enquanto espaço de disciplinarização, tem na vigilância e no controle elementos centrais na formação do indivíduo e na docilização dos corpos. Antigamente, esses mecanismos se restringiam à organização espacial e à supervisão direta. Contudo, com o avanço das tecnologias, surgiram novas ferramentas, como câmeras de monitoramento e plataformas de gestão acadêmica, que ampliam e reforçam o modelo panóptico, estendendo a vigilância além dos muros da escola. Assim, é fundamental compreender como as tecnologias contemporâneas reconfiguram o controle sobre os estudantes, intensificando a normalização de condutas e a coleta de dados pessoais.

2 Tecnologias de vigilância na escola contemporânea

A vigilância física nas escolas remete ao modelo panóptico descrito por Foucault (2014), caracterizado por um sistema de monitoramento contínuo, no qual os indivíduos se sentem constantemente vigiados. A instalação de câmeras em corredores, pátios e até mesmo em salas de aula, possibilita a supervisão por um observador que permanece invisível aos vigiados.

Esse mecanismo não apenas controla a movimentação dos alunos nas dependências escolares, mas também monitora a presença de estudantes e

funcionários, permitindo uma supervisão direta por parte de professores e gestores do ambiente escolar.

A segurança é sempre o discurso por detrás das câmeras. Muitas vezes, porém, estas têm outras funções para além daquelas relacionadas exclusivamente à redução dos medos. Pode ser questionado, por exemplo, se a tendência recente de utilização de câmeras em escolas brasileiras teria apenas o objetivo de trazer mais segurança aos seus usuários ou se elas não estariam também sendo utilizadas como instrumentos de disciplinarização dos corpos e controle generalizado dos comportamentos. (Melgaço, 2012, p. 200)

A presença dessas câmeras, embora justificada pela segurança, cria um ambiente de vigilância constante, no qual os alunos internalizam a sensação de serem observados constantemente, influenciando diretamente seu comportamento.

Nesta nova sociedade, a monitoração eletrônica pode ser reconhecida como um desenvolvimento tecnológico da antiga vigilância hierárquica, mas o poder punitivo não mais se manifesta por meio de uma sanção normalizadora, mas por um intrincado sistema de registro e reconhecimento. Não mais é função social transformar o “anormal” em “normal” nas instituições disciplinares, mas registrar e reconhecer o “anormal” para filtrá-los da sociedade dos “normais” (Vianna, 2007, p, 83).

Logo, a instalação de câmeras de vigilância se deu primeiramente em locais de acesso comum no ambiente escolar, como os pátios, cantinas e corredores, e sob o pretexto de maior segurança, passaram a ser empregadas dentro das salas de aulas, o que demonstra maior rigidez com os discentes e também docentes que se sentem vigiados em todo o processo de ensino, perdendo a sua autonomia enquanto profissional.

Muitos professores temem que sua prática pedagógica seja considerada inadequada, especialmente em um contexto em que já são avaliados por meio de indicadores estatísticos de exames governamentais e pela imposição de materiais didáticos obrigatórios, o que configura uma vigilância contínua por parte do Estado, o

mesmo vale para os/as estudantes que não possuem um comportamento considerado “bom” ou um baixo desempenho nas avaliações escolares.

As formas de vigilância e controle social foram modificadas com o avanço das tecnologias. Segundo Vianna (2007), a vigilância contemporânea deixou de se concentrar na punição direta dos chamados “anormais”, aqueles que não se enquadram nas normas vigentes, e passou a destacar o registro e a identificação desses indivíduos. Esse processo de monitoramento e classificação contribui para a marginalização dos que discordam do padrão socialmente aceito, reforçando mecanismos de exclusão e controle.

Um exemplo de tecnologia de vigilância atualmente é o uso da tornozeleira eletrônica, utilizada para monitorar pessoas que cumprem penas alternativas à privativa de liberdade, que permite o rastreamento dos movimentos e a localização do indivíduo em tempo real, garantindo que permaneça dentro dos limites estabelecidos pela justiça.

No século XIX, a disciplina foi implantada em oficinas e em fábricas para fiscalização do processo de trabalho, e também nas escolas, hospitais e presídios para supervisão do comportamento dos indivíduos, no final do século XX, o avanço da tecnologia da informação intensificou o exercício do poder disciplinar, ao permitir a coleta, o cruzamento e o armazenamento de dados pessoais a baixos custos e de forma facilitada, além de ter incrementado a vigilância eletrônica. (Vieira, 2007, p. 196)

No contexto escolar, a vigilância também se faz presente de diferentes formas. Além do uso de câmeras de segurança, as escolas recorrem a mecanismos de controle como registros de presença, boletins de desempenho e anotações nos diários de classe, que relatam atitudes específicas dos estudantes, como falta de atenção ou comportamentos inadequados.

Os dados coletados são analisados para identificar aqueles que não estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Estado, criando um ambiente em que o comportamento é constantemente monitorado. Esse tipo de controle pode limitar a liberdade dos alunos e influenciar diretamente seu desempenho, reforçando normas e disciplinas.

Em uma perspectiva mais ampla, o controle social é exercido por meio da vigilância e da repressão em diversas esferas da sociedade, sendo operado pelo Estado por meio de distintos mecanismos institucionais. Sua lógica central baseia-se na penalização daqueles que não se adequam às normas estabelecidas, enquanto aqueles que as seguem, interpretam a ausência de punições enquanto um reconhecimento.

Desde o momento em que o Estado penaliza o criminoso ou delinquente, ou se dá uma recompensa para aquela pessoa que segue a lei e as regras impostas à nós mesmos, seja no trabalho, na escola, num presídio, num hospital, numa fábrica, ou em qualquer outro estrato da vida social, a vigilância e a repressão que são realizadas diariamente pelo Estado por seus canais competentes são variáveis de controle social que nos são impostos implicitamente ou explicitamente no dia a dia da sociedade (Gundalini, Tomizawa, 2013, p. 30).

O Estado, além de manter a ordem social, também induz a conformidade e a internalização das normas como mecanismos de controle. Esse processo ocorre em diferentes esferas públicas e privadas, como escolas, presídios, hospitais e locais de trabalho, onde regras e regulamentos moldam comportamentos e restringem as ações dos indivíduos.

Além das formas tradicionais de vigilância, a era digital introduziu novas táticas de controle no ambiente educacional, como as plataformas digitais, que agem como mediadoras educacionais e de interações sociais, baseando-se em uma lógica econômica fundamentada na coleta e comercialização de dados.

De acordo com Rodrigues (2020), as plataformas oferecem ferramentas para o ensino e a aprendizagem, mas também criam um sistema digital no qual os usuários, incluindo crianças e adolescentes, resultam em fontes constantes de informação, na coleta de dados sobre hábitos de estudo, preferências de conteúdo e até mesmo desempenho acadêmico, utilizando essas informações para aprimorar seus algoritmos e personalizar suas ofertas.

As plataformas têm se tornado intermediários ou mediadores de práticas socioculturais da vida contemporânea para milhões de

pessoas conectadas às redes digitais. Além disso, as plataformas se posicionam como empresas que lucram ao conectar e monitorar indivíduos – inclusive crianças – em todo o mundo para obter e comercializar dados. No contexto educacional, as ações das plataformas voltadas a esse setor provocam forte adesão e permanência dos usuários cativos através da adesão de professores e de instituições educacionais. Suas funcionalidades abrangem atividades pedagógicas e sociais, atores, conteúdos e tecnologias e cuja utilização pelos usuários produz valiosos dados, sendo alvo de coleta, processamento e disseminação de informações pelas empresas proprietárias (Rodrigues, 2020, p. 9-10).

Esse cenário reflete uma versão moderna da concepção foucaultiana de poder disciplinar, em que o controle deixa de ser apenas externo e passa a ser incorporado pelos próprios indivíduos. Com o avanço das tecnologias digitais, esse controle se torna mais discreto e abrangente, dificultando que os sujeitos escapem das normas impostas, justamente por estarem sendo observados de forma contínua, ainda que nem sempre de maneira evidente.

As plataformas digitais e outros mecanismos de monitoramento são, portanto, não apenas ferramentas de ensino, mas também dispositivos de controle social que moldam e limitam as ações e comportamentos dos indivíduos, muitas vezes sem que estes se deem conta do impacto profundo dessas tecnologias em sua liberdade e autonomia.

3 Resistências e contracondutas no espaço escolar

As resistências e contracondutas apontam a necessidade de romper com a lógica de controle e subordinação dos estudantes aos padrões impostos pela sociedade. No ambiente escolar, as práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da autonomia e ao pensamento crítico do aluno, são importantes aliadas.

Conforme abordado pela teoria de Michel Foucault (2014), as resistências e contracondutas emergem como formas de questionar as práticas de controle, subordinação e normalização impostas para os estudantes. A vigilância, enquanto instrumento de monitoramento e disciplinamento, molda os comportamentos de acordo com as normas vigentes, sem espaços para questionamentos.

A educação libertadora proposta por Paulo Freire (2023) é um exemplo de resistência aos mecanismos de vigilância, pois contraria a ideia de que os alunos são apenas receptores passivos de informação e de que a educação serve somente para disciplinar, punir e normalizar ações impostas pela sociedade. A educação deve ser dialógica, em que professor e alunos constroem juntos o conhecimento, e não um processo de imposição por parte do professor.

O que nos parece indiscutível é que, se pretendemos a libertação dos homens, não podemos começar por aliená-los ou mantê-los alienados. A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens, não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo (Freire, 2023, p. 93).

Os educandos não devem ser vistos como seres alienados, mas como sujeitos ativos na busca por sua própria libertação. A libertação autêntica é um processo contínuo de humanização, no qual as pessoas tomam consciência de sua realidade e agem para transformá-la.

Tácito a isso, Freire (2023) nos diz que a educação deve ser o processo pelo qual os sujeitos se emancipam, em outras palavras, o papel do educador é conduzir as pessoas para a construção do conhecimento que possibilitará a sua liberdade, ou seja, o desenvolvimento de sua criticidade. De tal forma, o modelo tradicional no qual a escola está amparada baseia-se na subordinação, o que não faz sentido na pedagogia freiriana, haja vista que esta anseia pelo ensino que coloca o discente no centro da construção do saber, rompendo com o modelo hierárquico que subjuga o intelecto destes sujeitos.

O diálogo é essencial para uma prática educativa contextualizada, pois permite o uso de palavras geradoras, ou seja, termos que fazem parte do mundo dos alunos e de suas vivências. Essa perspectiva contrapõe-se à concepção de educação como mera transmissão de conhecimento. Nesse sentido, Freire (2023, p. 81) afirma que:

Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão – a

absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra sempre no outro.

Diante disso, a educação bancária, na qual o professor apenas deposita conhecimento nos alunos, configura-se como uma forma de opressão, uma vez que impede o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico, tornando-os alienados. Por essa razão, é fundamental respeitar e valorizar os conhecimentos prévios dos estudantes, reconhecendo a criança como produtora de conhecimento e agente de transformação social.

A educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens (Freire, 2023, p. 98).

A educação deve ser uma prática libertadora, na qual o professor cria espaço para a participação ativa dos alunos em seu próprio processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, a escola deixa de operar como uma instituição disciplinar voltada à dominação dos corpos e à normatização de condutas socialmente aceitas, promovendo, em vez disso, a autonomia dos sujeitos sobre suas ações.

Considerações finais

A vigilância escolar, fundamentada nos princípios do panoptismo de Foucault, revela-se como um mecanismo de controle disciplinar que molda a subjetividade dos alunos e professores. Se, por um lado, tais práticas garantem a organização e a segurança no ambiente escolar, por outro, podem inibir a criatividade, o pensamento crítico e a autonomia dos estudantes. Diante desse cenário, é essencial refletir sobre o equilíbrio entre controle e liberdade na educação, bem como explorar alternativas pedagógicas que promovam maior participação e emancipação dos sujeitos.

Uma educação normatizadora, que regula cada movimento dos estudantes, limita as possibilidades de desenvolvimento destes, ao mesmo tempo que perpetua a homogeneização do conteúdo, ou seja, não há espaço para a construção do

pensamento crítico e, por consequência, desmotiva os alunos, que frequentemente não identificam propósito em conteúdos apresentados de forma expositiva e descontextualizada.

Cabe ao professor instigar a aprendizagem e promover o desenvolvimento crítico dos estudantes. A aprendizagem se torna significativa quando o aluno consegue relacionar os conteúdos estudados com suas vivências cotidianas, indo além da simples memorização de conteúdo para uma avaliação. Mais do que decorar informações, os estudantes devem compreender o significado e a relevância do que aprendem.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado:** nota sobre aparelhos ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ARAÚJO, Inês Lacerda de. Da “pedagogização” à educação: acerca de algumas contribuições de Foucault e Habermas para a filosofia da educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 3, n. 7, p. 75-88, set./dez. 2002. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/4885/4843>. Acesso em: 20 fev. 2025.

DUTRA, Rita de Cassia Gontijo. Panoptismo e a docilização dos corpos na educação - uma análise das escolas públicas no conceito foucaultiano. **Rev. Cient. Novas Configur. Dialog. Plur.**, Luziânia, v. 2, n. 2, p. 100-109, 2021. Disponível em: <http://www.dialogosplurais.periodikos.com.br/article/6127f30da953950be82ca2b2/pdf/dialogosplurais-2-2-100.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.

FOUCAULT, Michel. As unidades do discurso. In: FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, p. 21-70.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 1975. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 1968. 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

GUNDALINI, Bruno; TOMIZAWA, Guilherme. Mecanismo Disciplinar de Foucault e o Panóptico de Bentham na Era da Informação. ANIMA: **Revista Eletrônica do Curso de Direito das Faculdades OPET**. Curitiba, ano IV, n. 9, p. 23-41, jan/jun. 2013. Disponível em: <https://www.opet.com.br/faculdade/revista-anima/pdf/anima9/anima9-2-O-MECANISMO-DISCIPLINAR-DE-FOUCAULT-E-O-PANOPTICO-DE->

BENTHAM-NA-ERA-DA-INFORMACAO-Bruno-Guandalini-e-Guilherme-Tomizawa.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

LIMBERGER, Angélica. Michel Foucault e os recursos para o bom adestramento. In: XV Semana Acadêmica de Filosofia, Toledo, 2012. **Anais [...]**, Toledo: UNIOESTE, 2012, p. 18-24, 2012. Disponível em: https://projetos.unioeste.br/cursos/toledo/filosofia/attachments/article/265/xvsaf_textos-completos.pdf#page=18. Acesso em: 20 fev. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MELGAÇO, Lucas. Estudantes sob controle: a racionalização do espaço escolar através do uso de câmeras de vigilância. **O social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XV, nº 27, p. 193-212, 2012. Disponível em: <https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=60&sid=16>. Acesso em: 20 fev. 2025.

RODRIGUES, Eduardo Santos Junqueira. Estudos de plataforma: dimensões e problemas do fenômeno no campo da educação. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 26, e28150, jan. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/28150>. Acesso em: 10 fev. 2025.

VIANNA, Túlio Lima. **Transparência Pública, Opacidade Privada:** o direito como instrumento de limitação do poder na sociedade de controle. 2006. 206 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/5281>. Acesso em: 15 fev. 2025.

VIEIRA, Tatiana Malta. **O Direito à privacidade na sociedade da informação:** efetividade desse direito fundamental diante dos avanços da tecnologia da informação. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2007.

Notas

* Mestranda do programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Professora do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino e bolsista CAPES. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-3796-0074>. E-mail: michelegolam2008@gmail.com.

** Mestrando no Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Graduado em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e bolsista CAPES. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5750-7214>. E-mail: pg405878@uem.br.

*** Professor Adjunto na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Pós-doutor pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Atua no Departamento de Teorias

e Práticas da Educação (DTP) e no Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9068-1983>. E-mail: ibojunior@uem.br.